



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 21.11.29/DP. Objeto: **Aquisição de Placas de Identificação Veicular modelo MERCOSUL (de acordo com a resolução CONTRAN nº 780, de 26/06/2019) a serem destinadas aos veículos oficiais desta Secretaria Municipal de Saúde,** vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **ORPLAC ORGANIZAÇÃO DE PLACAS E ADESIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.007.033/0001-40, situada na Avenida Professor Gomes de Matos, Nº 1779. - Bairro Montese - Fortaleza/Ceará. CEP: 60420-431, com o valor global de **R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 18 de novembro de 2021.

VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE